

EDITAL FALE 032/2022
PROCESSO SELETIVO PARA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS
ISOLADAS NO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
LETRAS – PROFLETRAS/UFMG, NA CONDIÇÃO DE ALUNO
ESPECIAL, NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2022

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, unidade da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Belo Horizonte, MG, torna público o Processo Seletivo para a solicitação de matrícula na categoria de Aluno Especial de Pós-Graduação, para o 1º semestre letivo de 2022, conforme descrito a seguir.

1. PÚBLICO-ALVO:

- 1.1 portadores de diploma de graduação de qualquer Instituição de Ensino Superior (IES);
- 1.2 discentes de Pós-Graduação da UFMG e de qualquer outra Instituição de Ensino Superior (IES), cuja linha de pesquisa se articule com as linhas de pesquisa do ProfLetras;
- 1.3 profissionais cujas atividades se relacionam à temática das disciplinas.

2. DISCIPLINAS E VAGAS

- 2.1 As disciplinas serão ofertadas na Faculdade de Letras da UFMG, no período de **31/03/2022 a 22/07/2022**, na modalidade semipresencial.
- 2.2 As disciplinas e as vagas abrangidas por este edital são as seguintes:

Nome da disciplina	Dia/turno da oferta das disciplinas	Carga horária	Quantidade de vagas
LET821 – Fonologia, Variação e Ensino	Quinta-feira/tarde	60h	06
LET823 – Texto e Ensino	Sexta-feira/tarde	60h	06

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de **03/03/2022 a 11/03/2022**, até as 23h59min.
- 3.2 Cada candidato poderá concorrer a uma ou às duas disciplina(s) ofertadas em 2022/1.
- 3.3 Para a realização e efetivação de sua inscrição, o candidato deverá acessar aqui [link](#) o formulário eletrônico, preenchê-lo com os dados pessoais e anexar os seguintes documentos em formato PDF:
 - a) uma cópia do RG e do CPF;
 - b) uma cópia do diploma de graduação;

- c) um comprovante de vínculo com a pós-graduação (apenas para o público-alvo descrito em 1.2);
- d) um comprovante de quitação eleitoral emitido pelo Cartório eleitoral ou pelo sítio:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- e) uma justificativa de interesse na área de estudos da disciplina, fundamentando o pedido de admissão como aluno especial. A justificativa deve ter no máximo uma página.

3.4. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

3.5. A inscrição do candidato implicará o completo conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 3.3 terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e será eliminado do certame por descumprimento de exigências deste Edital.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA:

4.1 O resultado dos aprovados na seleção para aluno especial será divulgado dia **21/03/2022** no site do programa: <https://profletras.lettras.ufmg.br/pt-br/>.

4.2 Não haverá lista de espera.

4.3 Após a divulgação dos resultados, os candidatos selecionados serão orientados por e-mail quanto ao prazo e aos procedimentos para a matrícula.

4.4 O candidato que tiver sua inscrição deferida e não efetuar a matrícula dentro do prazo determinado perderá o direito à vaga.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma ou duas disciplinas, sem direito à obtenção do grau de Mestre.

5.2 O aceite em cada disciplina dependerá da avaliação do professor que a ministrará, considerando a pertinência da justificativa de interesse do candidato e a disponibilidade de vagas.

5.3 Estudantes vinculados na modalidade de aluno especial não terão direito a qualquer tipo de bolsa.

5.4 O aluno especial, quando aprovado na disciplina cursada, fará jus à declaração de aprovação, expedida pelo órgão competente.



Profª. Elzimar G. de Marins-Costa
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em
Letras (ProfLetras-UFMG)